

**PORTARIA Nº 131/CBMSC/2011, de 03 de maio de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARIO LAURO ROSA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910230-2, a contar de 20 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC